



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

CHAMADA PÚBLICA PROEX/PROGRAD 01/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

**SELEÇÃO DE MONITORES(AS)
SAFOR E SEUNI
IV SEMANA INTEGRADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

A Pró-Reitora de Extensão e Pró-Reitor de Graduação da UNILA, no uso de suas atribuições, tornam pública a CHAMADA PÚBLICA PROEX/PROGRAD N° 01/2022 de seleção de monitores(as) para atuarem na IV SIEPE – Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o tema “Bicentenário da independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação do Brasil”.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar monitores(as) para atuarem no 3º SAFOR - Seminário de Atividades Formativas e no 9º SEUNI - Seminário de Extensão da UNILA, eventos que compõem a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA, que ocorrerá no campus Jardim Universitário de 18 a 21 de outubro de 2022.

1.2 Esta chamada visa estimular e ampliar as possibilidades de participação de discentes da graduação da UNILA em eventos científicos.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O(A) candidato(a) monitor(a) deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do [SigEventos](#).

2.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar:

I - Dados pessoais;

II – Dias em que possui disponibilidade para desenvolver as atividades no evento.

2.3 No momento da inscrição o(a) candidato(a) dará ciência ao conteúdo desta Chamada Pública.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção discentes matriculados(as) nos cursos de graduação da UNILA.

3.2 Serão selecionados até 32 monitores, sendo 01 (um) para a modalidade fotografia.

3.2.1 A escolha da modalidade será realizada no ato da inscrição.

3.3 O critério classificatório será a ordem de inscrição.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O(A) candidato(a) a monitor(a) nas modalidades GERAL e FOTOGRAFIA devem preencher os seguintes requisitos:

- I - Estar devidamente matriculado(a) na UNILA;
- II - Ter disponibilidade para participar das reuniões e/ou capacitação antes e/ou depois do evento (IV SIEPE);
- III - Ter disponibilidade para participar em no mínimo 01 (um) dia do evento, com carga horária de 8 horas, conforme escala disponibilizada pela comissão organizadora.

4.2 Para a modalidade FOTOGRAFIA, o(a) discente deve estar cursando no mínimo 3º semestre do curso de graduação em Cinema e Audiovisual.

4.3 Os requisitos acima elencados constituem condições de participação. O(A) candidato(a) que não os preencher terá sua inscrição indeferida.

5 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 O critério classificatório será a ordem de inscrição, observados os critérios elencados no item 4.

5.2 Além da quantidade de vagas ofertadas, os(as) candidatos(as) restantes formarão um cadastro reserva.

5.3 O resultado da seleção desta chamada será publicado no site da [IV SIEPE](#).

6 DAS ATRIBUIÇÕES E CAPACITAÇÃO DO(A) MONITOR(A)

6.1 São atribuições do(a) monitor(a) da IV SIEPE, entre outras:

- I. Apoiar as atividades que antecedem o evento, as quais incluem auxiliar na organização de materiais de secretaria e os espaços;
- II. Auxiliar na recepção e credenciamento dos participantes, apresentadores e convidados;
- III. Esclarecer dúvidas dos participantes;
- IV. Auxiliar a equipe de comunicação;
- V. Prestar auxílio aos apresentadores e mediadores, inclusive no manuseio dos equipamentos para as apresentações;
- VI. Controlar o horário das apresentações, lista de presença e fichas de avaliação;
- VII. Auxiliar a Comissão organizadora nas palestras a serem desenvolvidas no evento;
- VIII. Executar as demais atividades delegadas pela Comissão Organizadora do evento;
- IX. Acompanhar, organizar e repassar informações dentro de ônibus que trará discentes de outras Instituições para o evento;
- X. No caso de monitor(a) selecionado(a) para a modalidade Fotografia, fotografar o evento, fazer a edição de imagens e demais procedimentos necessários para a divulgação nas redes sociais.

6.2 A Comissão Organizadora organizará reuniões obrigatórias, conforme cronograma, em horário e local divulgados aos(às) monitores(as) selecionados(as).

6.2.1 O(a) monitor(a) selecionado(a) na modalidade Fotografia deverá participar obrigatoriamente da capacitação que será ministrada pela Comissão Organizadora da IV SIEPE.

6.2.2 Os(as) monitores(as) selecionados(as) que não comparecerem às reuniões e capacitações, serão imediatamente substituídos. Atrasos e/ou a não participação no período completo das reuniões e capacitações também implicará em substituição.

7 DOS COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A)

7.1 O(A) discente selecionado(a) para atuar como monitor(a) deverá assumir os seguintes compromissos:

I – Executar com dedicação as atividades que lhes forem atribuídas;

II – Participar de reuniões e capacitações referentes a IV SIEPE;

III – Comparecer com 10 (dez) minutos de antecedência ao local e registrar sua presença;

IV – Comunicar com antecedência mínima de 1 (uma) semana antes do início do evento a desistência ou indisponibilidade de participar como monitor(a);

V – Seguir as orientações da Comissão Organizadora;

VI – Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 No certificado constará a função “monitor(a)” e a carga horária da certificação, que será atribuída de acordo com as atividades propostas pela comissão organizadora e com a participação do monitor(a) nos dias do evento.

Parágrafo único. Para contabilização da carga horária serão considerados os dias de reuniões e/ou capacitação e os dias de atividade na IV SIEPE que o(a) monitor(a) atuar.

9 CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação da Chamada Pública	20/09/2022
Período para inscrições	20/09 até 05/10/2022
Divulgação do resultado	A partir de 06/10/2022
Reunião geral de monitores(as)	10/10/2022
Início do evento	18/10/2022
Encerramento do evento	21/10/2022

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Toda comunicação da Comissão Organizadora aos monitores(as) será encaminhada para o e-mail fornecido no ato da inscrição.

10.2 A participação como monitor(a) caracteriza-se como atividade voluntária e transitório e não implica, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e de trabalho com a UNILA.

10.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o e-mail siepe@unila.edu.br.

10.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da IV SIEPE.

Foz do Iguaçu, 20 de setembro de 2022.



Emitido em 20/09/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 - COEX (10.01.05.18.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 16:17)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 17:13)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **CHAMADA PÚBLICA**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **2b993415a0**